



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 153, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 113, DE 14 DE MARÇO
DE 2024.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a contar desta data, a Portaria de n.º 113, de 14 de março de
2024, que Designa Servidor para executar trabalhos administrativos junto ao Serviço de
Inspeção Municipal (Sim).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/03/2025.*



Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.